



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO ATO DA MESA

Assunto: ALTERA O ATO DA MESA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2016, QUE ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO E CRIA O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA.

O Ato da Mesa aqui sancionado e promulgado visa ampliar a jornada de trabalho do cargo de assessor de imprensa, equiparando o mesmo a jornada dos demais funcionários.

A alteração da jornada se fez necessária pela demanda de trabalho da pasta.

Ibatinga, 1 de fevereiro de 2021.


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

